INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRAÇA NA RUA DOM PEDRO I, NO BAIRRO MECEJANA."



JUSTIFICATIVA

A implementação de uma praça no bairro, em área pertencente ao Executivo e já dotada de árvores, constitui medida de grande relevância para a comunidade. O espaço, atualmente subutilizado, pode ser transformado em ambiente de lazer, convivência e integração social, oferecendo infraestrutura adequada para moradores de todas as idades.

A criação da praça proporcionará benefícios como: melhoria da qualidade de vida, incentivo a práticas saudáveis, valorização ambiental com preservação das árvores existentes, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade comunitária. Trata-se de investimento que alia cidadania, sustentabilidade e organização urbana, garantindo à população um espaço público inclusivo, seguro e acolhedor.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro